

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 08 JULHO DE 2019.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE ELDORADO DO SUL, O MÊS CONSCIENTIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DENOMINADO SETEMBRO VERDE.

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina os Artigos 160 e 161, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venha apresentar o Projeto de Lei, para apreciação deste plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, para sanção e promulgação da seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica instituído o setembro Verde, mês dedicado a dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

§ 1º No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, com a finalidade de:

- I - Estimular a participação social das pessoas com deficiência;
- II - Conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;
- III - promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;
- IV - Divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;
- V - Identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

§2º Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

- I - Realização de palestras e eventos sobre o tema;
- II - Divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;

III -Realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;

IV - Iluminação ou decoração de espaços com a cor verde;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 08 julho de 2019.

Vereador Fabiano Pires - MDB

Membro da Mesa Diretora – 1º Secretário

Presidente da Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Campanha Setembro Verde é inspirada no dia 21 de setembro, data em que se celebra o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, instituído pela Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

Setembro foi escolhido também por ser o mês da primavera e pelo fato de o dia 21 ser celebrado como o Dia da Árvore - uma representação do nascimento das reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições.

A Federação Nacional das APAES (Fenapaes), como uma das instituições integrantes do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD), participa da Campanha Setembro Verde.

Essa mobilização é um momento de reflexão e de busca de novos caminhos para garantir os direitos desse segmento específico de cidadãos, que ainda enfrenta vários obstáculos sociais, educacionais e profissionais.

Devido à relevância do projeto e trazendo igualdade para todos os cidadãos, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Eldorado do Sul, 08 de julho de 2019.

Vereador Fabiano Pires - MDB

Membro da Mesa Diretora – 1º Secretário

Presidente da Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos